



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.169, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015, que “Designa membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.”, passa a vigorar com sua composição assim alterada:

“Art. 1º.

II - Subcoordenadores:

a) LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA;

III - Equipe Técnica:

a) DELNER DO CARMO AZEVEDO;

c) HENRIQUE DE SOUZA LEITE;

e) TELMA GOMES RIBEIRO.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
 Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 03/09/2018, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2824568** e o código CRC **301FE4D9**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.310769/2018-21

SEI nº 2824568